

PORTARIA Nº 5.563/SPL, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.011469/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 01 de agosto de 2024, o credenciamento do médico Dr. Carlos Gerk Filho, CRM-RJ 52.25833-4, MC 074, para a realização de exames de saúde periciais no endereço rua Coronel João Olintho, nº 544, Sala 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO